



PORTARIA Nº 01/2019

O Doutor HERMES DA FONSECA NETO, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum, do Foro Regional de Colombo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no artigo 128, item VII do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

RESOLVE

SUSPENDER o expediente forense nas datas abaixo:

05 de fevereiro de 2019 (terça-feira), em razão do feriado municipal referente à instalação do Município de Colombo, conforme Lei Municipal nº 888/2004 de 15/07/2004;

07 de outubro de 2019 (segunda-feira), em razão do feriado municipal referente ao Dia da Padroeira do Município de Colombo – Nossa Senhora do Rosário, conforme Lei Municipal nº 888/2004 de 15/07/2004.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Ciência aos Servidores e aos Juízes de Colombo / PR.

Comunique-se ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça para anotação de suspensão de prazo e à Assessoria de Imprensa do Tribunal de Justiça.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de Colombo, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2019. Eu, Lucas (Lucas Cavalheiro Ferreira Bueno), Secretário designado da Direção do Fórum, que digitei e subscrevi.


HERMES DA FONSECA NETO
Juiz de Direito – Diretor do Fórum